



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 4665/19  
13 MÊS 12 ANO 19  
Nelyr. Jone  
ASSINATURA

Ofício - GVMA N° 011/2019 - C.M.M.

Maceió - AL de 30 de Novembro de 2019,

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira

Nesta.

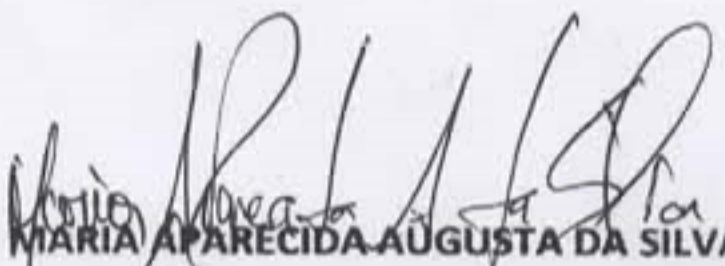


**Assunto: Relatório de Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP**

Através do presente venho apresentar o relatório em anexo e solicitar de vossa excelência, de acordo com que preceitua a Lei n° 5.917 de 13 de Setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, o **ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas** no mês de **Novembro**, e em consonância com os Arts. 1°, 2° e Art. 3° Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades Parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3 Paragrafo I, da lei mencionada anteriormente, **o crédito financeiro em minha conta corrente.**

**Atenciosamente,**

  
MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA  
Vereadora



**CÂMARA**

Municipal de Maceló

**QUADRO DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE  
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**



Mês de referência: Novembro / 2019.

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Impressora.	
2	Locação de imóveis, Condomínio - Gabinete da Vereadora.	
3	Uso de telefone Fixo ou Móvel - Gabinete da Vereadora	R\$ 521,81
4	Alugueis de jogos completos de mesas e cadeiras, outros.	
5	Buffet.	
6	Serviço de comunicação e jornalismo.	R\$ 4.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em Jornal impresso ou digital.	
8	Serviço de ar-condicionado do Gabinete.	
9	Mateiras de expediente e consumo.	R\$ 251,48
10	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar.	
11	Prestação de serviço das atividades do gabinete	
12	Advogado	R\$ 4.000,00
13	Alimentação de natureza eventual.	
14	Produção de vídeos, documentários e outros meios de Mídia.	
15	Material gráfico.	R\$ 2.000,00
16	Contador.	
17	Locação de bens móveis e equipamentos - Gabinete do Vereador.	
18	Serviços de fotografias.	R\$ 1.600,00
19	Serviços de locução e divulgação das atividades Parlamentares.	
20	Saldo dos meses anteriores.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.373,29</b>



**CÂMARA**

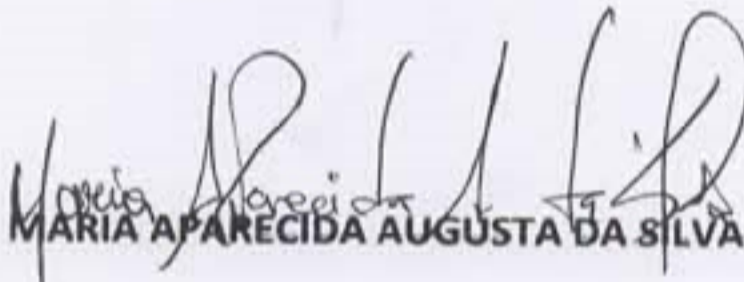
Municipal de Maceió

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**



Declaro para fins de direito que as despesas constantes do **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**. Relacionadas, representam minha real e verdadeira prestação de contas com seus respectivos documentos originais anexados ao presente relatório, e que foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

**Maceió – AL, 30 de Novembro de 2019.**

  
**MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**  
**Vereadora**

**ANEXO I**

NOVEMBRO

VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF:679.693.304-44

DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA	21323	JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE	08.951.056/0001-33	PUBLICIDADE	2,000.00	OK
NFS-E	58	JORNAL DE ARAPIRACA LTDA ME	23.549.860/0001-84	PUBLICIDADE	2,000.00	OK
NFC-E	68289	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	41.80	OK
NFC-E	20378	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.28	OK
NFC-E	8580	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	149.40	OK
NFC-E	28353	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.00	OK
RECIBO		PAULO GUILHERME DOS SANTOS LINS OAB/AL 12103	048.011.104-95	SERVIÇOS JURIDICOS	4,000.00	OK
NFS-E	5145	INDUSTRIA GRAFICA JARAGUA LTDA	10.803.013/0001-52	MATERIAL GRÁFICO	2,000.00	OK
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	052.375.184-27	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS	1,600.00	OK
FATURA		VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TELEFONE MOVEI	521.92	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	200.00
2. Gastos Comprovados	12,373.40
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	2,073.40
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10,500.00</b>